



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 05/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 05/2025**

Assunto: **Concede reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino, em conformidade com a lei nº. 11.738/2025.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 05/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 05/2025, que concede reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino, em conformidade com a lei nº. 11.738/2025. O Projeto visa adequar a remuneração dos profissionais do magistério municipal ao piso nacional estabelecido, com base nas normativas vigentes, assegurando o cumprimento dos direitos dos educadores e valorizando o papel essencial que desempenham na formação dos alunos.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 21 de fevereiro do corrente ano, lido na sessão ordinária do último dia 06, sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 17 de março de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**

**Relator**

### **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 17 de março do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de março de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**

**Relator**



**Paulo Rodrigo Kuhn**  
**Presidente**



**Eliane Nardeli dos Santos Demori**  
**Membro**